



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.839/2025

de 06 de maio de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)			132.000,00
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
144	06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal		20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
178	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		22.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
204	18.541.0024.2024.0000 Setor de Limpeza Pública		30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
372	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
378	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
517	08.241.0045.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos		10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 04 01 146	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 03 180	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 01 211	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.2098.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 03 374	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 03 516	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		-132.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO